



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.832|

Quinta-feira | 11 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso do Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 571, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado (a) em 74º lugar, nomear o Sr. **Alison Almeida da Silva**, portador do CPF nº 048.488.411-51, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-VII, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 570, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **Florisvaldo Barbosa de Queiroz**, portador do CPF nº 312.037.281-15, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.832|

Quinta-feira | 11 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 051/2022
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I E ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado conforme **Edital nº 031/2022** para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1- DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

1.2. AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - LIMPEZA:

NOME COMPLETO	
01	EDILZA CLAUDIA DE OLIVEIRA
02	MICHELLY ROMERO PARABA
03	JESSICA ANICETO DE SOUZA

1.3. ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II – AGENTE DE MERENDA:

NOME COMPLETO	
01	JOCIANE QUEIROZ SILVA COSTA
02	RAQUEL DA SILVA MAGALHÃES
03	KELI AMARAL ESPINOLA
04	GABRIELLY SALVATIERRA NERY
05	CARLA CRISTINA RODRIGUES
06	PATRICIA LORENA LIMA DE SOUZA CARVALHO

07	LUZIA JOSE ANTONIO BUSO
08	ANA MARIA DO PRADO RODRIGUES
09	EDNEIA APARECIDA RODRIGUES BRAUNA
10	ELIZABETE LIMA GOMES

1.4. O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de **05 (cinco) dias** úteis para dar início aos trabalhos.

1.5. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 05 (cinco) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do Próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul/MS, 11 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.832|

Quinta-feira | 11 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EDITAL Nº 002/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022**

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, divulga o presente Edital com a **RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS** dos candidatos para suprir as vagas na Secretaria Municipal de Obras.

1.1 RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS		
CPF	NOME	PONTOS
032.717.449-80	ADRIANO SKRZYPCZAK	5,0
047.363.801-01	BRUNO HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA	1
002.158.821-05	EVERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	1
758.952.859-53	IVO VANDERLEI FOLLMAMM	1
485.944.823-53	JOSÉ EVALDO FREIRE ALVES	1
420.090.938-36	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	1,5
012.840.484-11	RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA	1
519.211.031-91	ROMEU ALVES BATISTA	ZERO

2. DOS RECURSOS

2.1 Fica estabelecido o período de 02 dias úteis após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deverá ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado.

2.2 O recurso deve ser protocolado das 07h às 17h, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, localizada na Rua Treze, 780, Centro -

Chapadão do Sul – MS. 2.3 Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 01 dia útil para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul/MS, 10 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 029/2022 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S) o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Nível Superior

Cargo: Profissional de Educação
Função: Professor de Educação Infantil

1 - GISLAINE ALVES DA SILVA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.832|

Quinta-feira | 11 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nível Médio

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais
Função: Técnico de Atividades Organizacionais II

1 - CLAUDIA OLINDA PIOVESANA BRAGANTE

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo (Anexo I).

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 11 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;

- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

3 – São requisitos básicos para investidura em qualquer dos cargos:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b)** estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)** estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e)** ter a idade igual ou superior a dezoito anos;
- f)** comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar o cargo no momento da posse;
- g)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico-pericial;
- h)** não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
- i)** não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal; e
- j)** não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.832 |

Quinta-feira | 11 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação

Médica, situada na Avenida Quatro N°1165 - Centro (Ao Lado Gráfica Chapadão), o agendamento poderá ser feito com 1 dia de antecedência, pode ser via e-mail ou pelos watts da clínica: 67 99926-816, e-mail: clinicasaudevidach@gmail.com com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- 1) VDRL;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletro Cardiograma;
- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Hepatite B e C;
- 10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.

EDITAL N° 050/2022

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado conforme **Edital n° 003/2021** para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2- DA CONVOCAÇÃO:

1.6. Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida onze n° 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

1.7. ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III - Monitor de Educação Infantil:

Assistente de Serviços Educacionais III - Monitor de Educação Infantil (ZONA URBANA)	
NOME COMPLETO	
01	WELLITON MACENA DIAS
02	JOANDRA DIAS PAES
03	IRIS GABRIELE APARECIDA RODRIGUES BRAUNA
04	MELLORY PRADO DE SOUZA
05	DANIELY MARIANE PEREIRA DE SOUZA
06	MARIA SANDRA DA SILVA SANTOS
07	AMILENE APARECIDA RODRIGUES BRAUNA MARTINS
08	ALEXANDRA CICERA DE SOUZA
09	MICHELLY ROMERO PARABÁ
10	LUCÉLIA RODRIGUES BORGES
11	MARIA EVERÂNGELA BARBOSA DOS SANTOS
12	CLEIDIANE FELICIANO DA PAZ
13	LEANDRA BATISTA DA SILVA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.832|

Quinta-feira | 11 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

14	TÂNIA PEREIRA DA SILVA
15	MARIA ROSILANE DA SILVA RODRIGUES

1.8. O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.9. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 05 (cinco) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do Próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul/MS, 11 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

DECRETO Nº 3.678, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

“Declara de Utilidade Pública e Desapropria área urbana para fins de regularização e melhoramento de vias públicas e dá outras providências

JOAO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso “VII” do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e o Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, nos termos da letra “ i ” do artigo 5º do Decreto Lei 3.365/41, objetivando abertura e melhoramento de vias públicas na seguinte área:

“Uma gleba de terras de 3.075 m2, a ser desmembrada da área maior conhecida como “Fazenda Nossa Senhora Aparecida, devidamente registrada no CRI da Comarca de Chapadão do Sul sob nº 12.217 , situada no município de Chapadão do Sul-MS, Inicia-se no marco M04 definido pelas coordenadas N: 7.923.659,457m e E: 331.281,960m, DATUM SIRGAS 2000, UTM 22 SUL, confrontando com Gleba 05 - Remanescente - Fazenda Nossa Senhora Aparecida, agora confrontando com Gleba 05 - Remanescente - Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste segue até o marco M03 com azimute de 169°35'59" e distância de 250,00; agora confrontando com Gleba 05 - Remanescente - Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste segue até o marco M02 com azimute de 79°35'59" e distância de 112,50; agora confrontando com Gleba 06 - Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste segue até o marco M-10 com azimute de 169°35'59" e distância Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000 CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680 www.chapadaodosul.ms.gov.br de 10,00; agora confrontando com Área Pública Municipal - APM; deste segue até o marco M-09 com azimute de 259°35'59" e distância de 120,00; agora confrontando com Gleba 04 - Desapropriação - Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste segue até o marco M-08 com azimute de



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.832|

Quinta-feira | 11 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

349°35'59" e distância de 260,00; agora confrontando com Área remanescente 02 Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste segue até o marco M04 com azimute de 79°35'59" e distância de 7,50, de propriedade de Ernany Andrade Machado – CPF nº 036.114.276-59 e esposa Maria Cecilia Cardoso Freitas – CPF nº 042.962.456-51, Anderson Royer – CPF nº 846.938.861-49 e esposa Leiva Jeisa Barbosa Batista Royer – CPF nº 712.742.781-04. para fins de alargamento da Rua do Casuar e Rua dos Mergulhões”.

Art. 2º. O valor atribuído as áreas declaradas de utilidade pública, conforme laudo avaliatório, é de: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) o metro quadrado, totalizando um montante de **R\$ 144.525,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte cinco reais)**, sendo que o valor supracitado será objeto de compensação dos valores referente a área a ser pavimentada em parte da extensão do imóvel desapropriado.

Art. 3º. Para fins no disposto no artigo 15 do Decreto Lei 3.365/41, a presente declaração de utilidade pública e desapropriação é considerada de natureza urgente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, onerarão as seguintes dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário: 02.25.01 - Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos; 15.451.0004.1004 - Obras e Equipamentos de Infraestrutura Urbana e Rural; 1.00.000 - Recursos Ordinários; 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis; Ficha: 163.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, MS, 10 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 650/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022

Objetivo e finalidade: Futura registro de preços para futura aquisição de soro fisiológico e solução ringer com lactato, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Guariã Com. E Rep. De Prod. Hospitalar Eireli - ME – CNPJ: 32.181.809/0001-53, no valor de R\$ 223.740,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos e quarenta reais).

Chapadão do Sul/MS, 11 de agosto de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 650/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022

Objetivo e finalidade: Futura registro de preços para futura aquisição de soro fisiológico e solução ringer com lactato, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Guariã Com. E Rep. De Prod. Hospitalar Eireli - ME – CNPJ: 32.181.809/0001-53, no valor de R\$ 223.740,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos e quarenta reais).

Chapadão do Sul/MS, 11 de agosto de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.832 |

Quinta-feira | 11 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 650/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022
Processo Administrativo Nº 650/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 29/07/2022 17:12:15

TOTAL DO PROCESSO: 223.740,00				
GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI -ME	32.181.809/0001-53			223.740,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 001	9,35	Total: 78.540,00
Item: 1	Unidade: FRASC	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: SOLUCAO RINGER C LACTADO 500 ML FRASCO				
Quantidade: 8.400	Valor Unit.: 9,35			Total Item: 78.540,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 084	12,10	Total: 145.200,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0 9 DE 1 000 ML				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 12,10			Total Item: 145.200,00

Chapadão do Sul/MS, 11 de agosto de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 138/2021**

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Estrutural Construtora Ltda - ME** – CNPJ/MF nº 05.556.275/0001-20.

*Processo Administrativo: 092/2021 *Tomada de Preços: 003/2021

*Objeto: Acréscimo.

*Data da Assinatura: 11/11/2021.

*Valor: R\$ 139.981,14.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.1031 - 1.02.000 - 4.4.90.51.00 - Ficha: 409

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal